

PORTARIA N.º 1717, de 08 de novembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1009796	Márcia Santos Lemos da Silva	72.313.047-3	DH/VC	04/02 a 06/05/2019	2009/2014	03 (três) meses
1009797	José Rubens Mascarenhas de Almeida	72.277.827-8	DH/VC	04/02 a 06/05/2019	2005/2010	03 (três) meses
1009798	Iracema Oliveira Lima	72.277.043-2	DH/VC	04/02 a 06/05/2019	2005/2010	03 (três) meses
1009801	Cristiano Lima Ferraz	72.407.830-7	DH/VC	13/02 a 15/05/2019	2008/2013	03 (três) meses
1006971	Carmen Lúcia de Souza Rech	72.000.354-6	DTRA/IT	01/11 a 31/12/2018	2º e 3º meses de 1996/2001	02 (dois) meses
1011411	Generosa Souza Ribeiro	72.309.072-0	PROEX/VC	01/01 a 02/03/2019	1º e 2º meses de 2013/2018	02 (dois) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR